



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1294/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ISENTAR DAS TAXAS REFERENTES AO COMÉRCIO DE RUA RELATIVAS AOS ANOS DE 2020 E DE 2021 ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID 19.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a necessidade de isentar das taxas referentes ao Comércio de Rua relativas aos anos de 2020 e de 2021, enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia de COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem o sentido de apoiar e incentivar os vendedores ambulantes que foram durante sacrificados durante o período da pandemia de COVID 19, ficando impossibilitados de trabalharem por longos meses. Além disso, mesmo diante da autorização para trabalharem alguns ambulantes da Praça Clementina de Jesus tiveram que fazer rodízio por causa do distanciamento social. Enfim, a renda dos ambulantes foi seriamente prejudicada e é necessário apoiá-los de alguma forma, mesmo que seja com a isenção das taxas cobradas anualmente pela Prefeitura de Petrópolis.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 20 de Janeiro de 2021

Gil Magno
Vereador